

Id:1518DF66D5937F03

Id:0CC53E94A45779A8



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria nº 105/2021, Jurema – PI, 14 de maio de 2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO DE DISPENSA Nº **020/2021**, QUE TEM COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JUREMA**, EM FAVOR DO PROPONENTE, **LUCAS F DE ARAUJO (COMERCIAL L & F)**, CCNPJ: **28.352.618/0001-30**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 16.164,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)**, COM BASE NO ART. 24, II, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001.0000952/2021**.

JUREMA (PI), 22 DE JUNHO DE 2021.

**KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Id:089B6E2B8BB979AB



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 126/2021, Jurema – PI, 02 de julho de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Senhora **JUÇARA SOUSA RIBEIRO** portadora do CPF n.º **014.030.393-64** e do RG n.º **2.327.425 SSP/PI** do cargo em comissão de **ENTREVISTADORA SOCIAL DO CRIANÇA FELIZ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

**1. Representantes do Poder Público:**

- Girlene Nascimento Rocha Titular
- Ismael Lima Marreca Titular
- Ednaldo Gomes Soares Suplente
- Viviane da Silva Fernandes Suplente

**2. Representantes dos Trabalhadores da Saúde:**

- Ana Claudia Dias da Silva Titular
- Ismael Dias da Rocha Titular
- Marcilio de Jesus Lima Suplente
- Iremar da Silva Pereira Suplente

**3. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

- Vanda Ribeiro da Silva Titular
- Sidnéia Fernandes dos Reis Suplente

**4. Representantes da Igreja Católica:**

- Thays da Silva Soares Titular
- Marcela da Silva Ribeiro Suplente

**5. Representantes da Associação Comunitária de Ovinos e Caprinos de Baixa Grande:**

- Gercino Coelho Soares Titular
- Ademir Monteiro de Assis Suplente

**6. Representantes do CMDCA:**

- Esdras Dias de Sousa Titular
- Márcia Gabrielle Sousa da Silva Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete